



Indicação Nº 4542/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto ao órgão competente para que seja realizada um passe livre temporário para desempregados.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através do órgão competente para que seja realizada um passe livre temporário para desempregados.



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras

A concessão de passe livre temporário para pessoas em situação de desemprego tem como principal objetivo garantir o direito de ir e vir, promovendo a inclusão social e facilitando o acesso a oportunidades de trabalho, cursos de qualificação e serviços públicos essenciais.

O desemprego afeta diretamente a capacidade de mobilidade dos cidadãos, dificultando a busca ativa por novas vagas, participação em entrevistas e processos seletivos, além do comparecimento a atendimentos em agências de emprego, centros de formação profissional e postos de atendimento social. Ao oferecer transporte gratuito por um período determinado, o poder público contribui significativamente para a reinserção desses indivíduos no mercado de trabalho, reduzindo os impactos da vulnerabilidade social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de agosto de 2025.

BISPO AFONSO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5WKM92DD6HP34DPG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5WKM-92DD-6HP3-4DPG

